

AGENDA LEGISLATIVA

2 0 2 3

COMITÊ DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
E GOVERNAMENTAIS CRIG



AGENDA LEGISLATIVA – PL 725/2022

Autor: Sen.. Jean Paul Prates (PT/RN)



Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



POSIÇÃO
CONVERGENTE

O PL disciplina a inserção do hidrogênio como fonte de energia no Brasil, e estabelece parâmetros de incentivo ao uso do hidrogênio sustentável.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 710, de 2022, do Senador Jaques Wagner, solicitando audiência da Comissão de Meio Ambiente.

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Sistema CFQ/CRQs apoia o Projeto de Lei e acredita que a produção de hidrogênio sustentável pode se transformar em um vetor energético capaz de substituir os combustíveis fósseis. Isso porque ele pode ser utilizado como fonte de energia para diversos setores, como transporte, indústria e geração de eletricidade.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 1880/2022

Autor: Comissão do Meio Ambiente)

PLENÁRIO
DO
SENADO

CÂMARA

Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



POSIÇÃO
CONVERGENTE

O PL cria programa de incentivos para a produção em escala de células de combustível, aproveitando o potencial das cadeias de valor do hidrogênio, etanol e biogás.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Aguardando despacho na Mesa do Plenário do Senado Federal

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Sistema CFQ/CRQs apoia a criação de programa de incentivos para a produção em escala de células de combustível, as quais sinalizam com desenvolvimentos promissores quanto às aplicações em cadeias de valor emergentes, como: do hidrogênio, do etanol e do biogás, para fins de geração energética alternativa.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 1878/2022

Autor: Comissão do Meio Ambiente)

PLENÁRIO
DO
SENADO

CÂMARA

Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



POSIÇÃO
CONVERGENTE

O PL cria a Política que regula a produção e usos para fins energéticos do Hidrogênio Verde.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Aguardando despacho na Mesa do Plenário do Senado Federal

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Sistema CFQ/CRQs apoia o PL que tem por objetivo criar a Política Nacional do Hidrogênio Verde (H2V), com diretrizes sobre a produção, utilização, transporte, armazenamento e comércio deste recurso. Devido às suas múltiplas aplicações e vantagens competitivas para a descarbonização dos usos finais de energia, o H2V será relevante na transição energética para que se alcancem os objetivos previstos no Acordo de Paris.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 1879/2022

Autor: Comissão do Meio Ambiente)

PLENÁRIO
DO
SENADO

CÂMARA

Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



POSIÇÃO
CONVERGENTE

O PL cria a Política de Produção e Uso do Biogás e do Biometano.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Aguardando despacho na Mesa do Plenário do Senado Federal

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Sistema CFQ/CRQs apoia o PL que tem por objetivo criar a Política Nacional do Biogás e do Biometano, com diretrizes sobre a produção, utilização, transporte, armazenamento e comércio desses recursos.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 616/2022

Autor: Tabata Amaral (PSB/SP) e outros



Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



**POSIÇÃO
CONVERGENTE**

O PL Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências, para dispor sobre a fiscalização e o controle da água destinada ao consumo humano.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Apensado ao PL 2718/2007.. Aguardando Designação de Relator na Comissão de Defesa do Consumidor (CDC)

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Sistema CFQ/CRQs considera fundamental que os profissionais da Química habilitados sejam responsáveis pela qualidade das águas e pela realização de testes específicos que envolvam os seus aspectos químicos, físico-químicos, microbiológicos e a pesquisa de substâncias contaminantes com potencial tóxico ao ser humano.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 528/2021

Autor: Marcelo Ramos - PL/AM , Aj Albuquerque - PP/CE)

COMISSÃO
TEMPORÁRIA

PLENÁRIO
DA CÂMARA

SENADO

Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



POSIÇÃO
CONVERGENTE

O PL Regulamenta o Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), determinado pela Política Nacional de Mudança do Clima – Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Apensado ao PL 290/2020. Aguardando a Criação de Comissão Temporária pela MESA da Câmara dos Deputados.

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Sistema CFQ/CRQs considera fundamental a regulamentação do Mercado de Carbono no Brasil. O País possui ampla capacidade natural de gerar ativos ambientais, principalmente créditos de carbono, passíveis de transações nacionais e internacionais. A Regulamentação é imprescindível para que o País atinja as Metas estabelecidas no Acordo de Paris, contribuindo para obtenção de Carbono Neutro.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 494/2022

Autor: Marcelo Ramos - PL/AM , Aj Albuquerque - PP/CE)



Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



**POSIÇÃO
CONVERGENTE**

O PL altera a Lei nº 7.802, de 1989, que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos, seus componentes e afins, e dá outras providências, para instituir a reavaliação periódica de agrotóxicos, seus componentes e afins.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Aguardando inclusão em Ordem do Dia do Requerimento nº 426, de 2022, do Senador Jaques Wagner, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente. Votação, em turno único.

TEXTO INSTITUCIONAL:

O CFQ apoia a reavaliação periódica dos agrotóxicos em utilização no país prevista no Projeto de Lei a ser realizada por profissional devidamente habilitado.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3174/2019

Autor: Carlos Henrique Gaguim (DEM/TO)

CSaúde

CCJ

SENADO

Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



POSIÇÃO
CONVERGENTE

O PL dispõe sobre a responsabilidade e obrigatoriedade técnica pelo tratamento, e controle de qualidade da água de piscinas de uso público e coletivo.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Aguardando designação de Relator na Comissão de Saúde.

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Sistema CFQ/CRQs considera a qualidade das águas de piscinas de uso público e coletivo uma questão de saúde pública. O texto dispõe que essa atividade seja exercida por profissional devidamente habilitado e registrado, garantindo a saúde dos usuários.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 791/2011

Autor: Jovair Arantes - PTB/GO



Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



**POSIÇÃO
CONVERGENTE**

O PL estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para definir validade legal de diploma de pós-graduação para o exercício profissional.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Aguarda, desde 2019, votação do parecer, com substitutivo da Dep. Jozi Rocha (PTB-AP) na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público. Hoje, aguardando novo relator.

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Sistema CFQ/CRQs apoia o texto que concede aos conselhos profissionais o direito estabelecer “critérios adicionais para que os diplomas e certificados de cursos de pós-graduação tenham validade legal para o exercício profissional.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 4180/2020

Autor: Deuzinho Filho - REPUBLIC/CE



Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



POSIÇÃO
DIVERGENTE

- O PL cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Cosmetologia e Estética e dá outras providências.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

- Aguarda definição de relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público.

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Conselho Federal de Química compreende que o termo "Cosmetologia" está equivocada, não sendo possível a criação de um Conselho para o profissional de produção de cosméticos, este, obrigatoriamente, um profissional da química. Se houver a adequação do nome.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 6120/2019

Autor: Flávio Nogueira (PDT/PI)



Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



**POSIÇÃO
CONVERGENTE**

O PL Cria o Inventário Nacional de Substâncias Químicas com o objetivo de consolidar uma base de informação sobre as substâncias químicas produzidas ou importadas no território brasileiro.

Aprovado o substitutivo do Dep. Carlos Henrique Gaguim após acordo entre a ABIQUIM, o Autor Flavio Nogueira e o relator.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Aprovado em 3 Comissões. Aguardando Designação de Relator na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

TEXTO INSTITUCIONAL:

O sistema CFQ/CRQS considera essencial o desenvolvimento de mecanismos em nível nacional para uma rápida e efetiva identificação das substâncias e produtos, bem como o estabelecimento da avaliação sistemática dos riscos associados a elas. A presença dos profissionais da Química é fundamental como responsáveis técnicos pelo Inventário e pela comercialização de tais substâncias e produtos em todo território nacional.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3710/2021

(PLS 202/2018)

Autor: Sen. Antonio Carlos Valadares PSB/SE



Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



POSIÇÃO
CONVERGENTE

O PL Institui normas básicas sobre alimentos”, para autorizar laboratórios públicos e privados credenciados a realizar análise de alimentos.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Aprovado no Senado Federal, agora, na Câmara dos Deputados, na Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural aguardando relator.

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Sistema CFQ/CRQs apoia o Projeto de Lei e destaca a importância dos profissionais da Química como responsáveis técnicos pela realização das análises de alimentos, nos termos do Decreto nº 85.877/1981.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 4094/2021

Autor: Sérgio Brito (PSD/BA)



CSaúde

CCJ

SENADO

Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



POSIÇÃO
CONVERGENTE

O PL dispõe sobre a ampliação da sujeição à análise periódica da qualidade do ar interior dos ambientes destinados ao atendimento público coletivo, aos serviços de saúde e às instituições de ensino, em edifícios da administração pública direta, indireta, empresas estatais, de economia.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Aguarda definição de relator na Comissão de Seguridade Social e Família.

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Sistema CFQ/CRQS considera importante o estabelecimento de critérios que protejam e informem a população sobre a qualidade do ar interior em ambientes de uso público e coletivo de maior risco, cujo desequilíbrio poderá causar agravos a saúde dos seus ocupantes.

É imprescindível a revisão de parâmetros de avaliação obrigatória da qualidade do ar interior, compatibilizando-os com a Resolução nº 09/2003 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

AGENDA LEGISLATIVA – PL 7050/2017

Autor: Deuzinho Filho - REPUBLIC/CE



Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



**POSIÇÃO
DIVERGENTE**

- O PL determina a cobrança de anuidade após os primeiros 36 meses de registro em seus respectivos conselhos profissionais.
- Está apensado a este, o PL 4006/21 da Dep. Joice Hasselmann - PSL/SP, que torna facultativo o pagamento de anuidades aos conselhos profissionais.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

- Aguardando relator na Comissão de Trabalho (CTRAB)

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Projeto e seus apensados colocam em risco os serviços prestados à sociedade. Conselhos Profissionais que disciplinam e zelam pelo exercício das profissões, criam resoluções que normatizam as áreas de atuação, as habilitações profissionais, e as responsabilidades técnicas e, ainda, fiscalizam o exercício da profissão para garantir que os serviços sejam prestados de forma correta à sociedade.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3979/2019

Autor: Eduardo Bismarck (PDT/CE)



COMENTÁRIOS:



**POSIÇÃO
DIVERGENTE**

O PL regulamenta a atuação das autarquias especiais, isto é, os Conselhos de Classes de Profissões Regulamentadas, destinadas ao controle e fiscalização das atividades profissionais de diversas categorias profissionais, geridas por profissionais eleitos pelos seus pares.

Projeto tem vários apensados que reduzem a anuidade.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Aguardando relator na Comissão de Trabalho (CTRAB).

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Projeto e seus apensados colocam em risco a sobrevivência dos Conselhos Profissionais que disciplinam e zelam pelo exercício das profissões, criam resoluções que normatizam as áreas de atuação, as habilitações profissionais, e as responsabilidades técnicas e, ainda, fiscalizam o exercício da profissão para garantir que os serviços sejam prestados de forma correta à sociedade.

AGENDA LEGISLATIVA – PL 3081/2022

Autor: Tiago Mitraud (NOVO/MG)



Fluxo resumido

COMENTÁRIOS:



**POSIÇÃO
DIVERGENTE**

O PL Revoga e altera Leis, Decretos-Leis e um Decreto, a fim de desregulamentar profissões e atividades que não ofereçam risco à segurança, à saúde, à ordem pública, à incolumidade individual e patrimonial.

FASE DE TRAMITAÇÃO:

Aguardando despacho da Mesa da Câmara dos Deputados.

TEXTO INSTITUCIONAL:

O Sistema CFQ/CRQs é contrário ao Projeto. As profissões sujeitas a registro e fiscalização, das quais se incluem as profissões da área da Química, representam, acima de tudo, o entendimento de que é preciso assegurar à sociedade brasileira produtos e serviços de qualidade e excelência. E isso só é possível a partir da atuação dos conselhos profissionais, insuspeitadamente do Sistema CFQ/CRQs.

A desregulamentação das profissões, que propõe o Projeto, caminha no sentido oposto ao interesse da população: é abrir portas para uma significativa queda da qualidade desses serviços e produtos e fragilizar a posição dos profissionais que veriam seus postos ameaçados por pessoas sem o conhecimento e a capacidade técnica de atender as necessidades do povo brasileiro.

Uma profissão regulamentada é fundamental para estabelecer padrões de atuação de empresas e profissionais, garantindo a qualidade e as boas práticas nos campos relativos à Química. Entendemos, por conseguinte, que o cessamento da tramitação e o arquivamento do despropositado PL 3081/22 é a ação que melhor atende aos interesses do nosso país.



Site: www.cfq.org.br



@cfquimica



@cfquimica/



Conselho Federal de
Química



Conselho Federal de
Química



@CFQuimica



@cfquimica



www.flickr.com/photos/cfquimicabr/



cfquimica



Conselho Federal de Química SCS - Quadra 09 - Bloco A
Edifício Parque Cidade Corporate Torre B - Salas 901 a 905



(61) 2099-3300



cfq@cfq.org.br